



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL Nº 493/2024 - PROECE/AGEAD/UFMS

*Processo Seletivo para Ingresso no curso de especialização em Gestão e Governança Pública*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece e da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, no uso de suas atribuições legais e seguindo o disposto na Resolução COPP nº 537, de 29 de junho de 2022, que estabelece as normas regulamentadoras dos cursos de especialização da UFMS e considerando o Edital nº 487/2024 - PROECE/AGEAD/UFMS, torna público o Resultado final das inscrições realizadas até 16/12/2024 para o Curso de Especialização em Gestão e Governança Pública.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Os candidatos com inscrição DEFERIDA constam no ANEXO I.
- 1.2. Os candidatos com inscrição INDEFERIDA constam no ANEXO II.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2024

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER  
Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

(Edital nº 493/2024 - PROECE/AGEAD/UFMS)

Candidato - nº do CPF	Situação da Inscrição
***.264.971-**	Deferida
***.284.081-**	Deferida
***.789807-**	Deferida
***.186.061-**	Deferida
***.793.961-**	Deferida
***.491.711-**	Deferida
***.858.401-**	Deferida
***.824.641-**	Deferida



***.445.911-**	Deferida
***.126.941-**	Deferida
***.992.231-**	Deferida
***.420.601-**	Deferida
***.860.141-**	Deferida
***.065.341-**	Deferida
***.921.661-**	Deferida

## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

(Edital nº XXX/2024 - PROECE/AGEAD/UFMS)

Candidato - nº do CPF	Motivo do Indeferimento
***.446.901-**	Ausência de diploma ou equivalente (item 4.4, "a" do edital); Ausência de Carta de anuência (item 4.4, "h" do edital).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 18/12/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5343069** e o código CRC **4BCB3AA5**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

